



040, de 03 de novembro de 2011.

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO GIGA'S – GALPÃO ÍTALO GAÚCHO E O PARQUE DE RODEIOS, LOCALIZADOS NO CAMPING CARREIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o ato de permissão de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a entidade tradicionalista Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra será responsável pela realização da IX Edição do Rodeio Crioulo Estadual, que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgada ao Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra, inscrito no CNPJ sob o nº 92.895.747/0001-73, Permissão de Uso, a título precário, do GIGA'S - Galpão Ítalo Gaúcho e o Parque de Rodeios, localizados no Camping Carreiro, para a realização da IX Edição do Rodeio Crioulo Estadual, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br



040, de 03 de novembro de 2011.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata o art. 1ª será regida pelo Termo de Permissão de Uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de novembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br